

<u>Câmara Municipal de Barueri</u>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barueri, Sr. SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO, titular da cédula de identidade R.G. n.º 16.486.466 SSP/SP, inscrito no CPF do MF sob n.º 064.837.188-37, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, REVOGA a CARTA CONVITE nº 17/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de para manutenção do conteúdo do site oficial da Câmara Municipal de Barueri, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas, conforme descrito e quantificado no Memorial Descritivo do instrumento convocatório.

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo responsável pela área de Gestão e Planejamento, justificando que se tornou inviável o prosseguimento do processo licitatório CARTA CONVITE nº 17/2018, em razão de fato superveniente, pois a Administração perdeu interesse na sua continuidade, uma vez que no presente momento, não se mostra oportuno e conveniente para a Administração a pretensa contratação.

CONSIDERANDO que os serviços relativos à manutenção do conteúdo do site oficial da Câmara Municipal de Barueri será utilizado do PORTAL MODELO INTERLEGIS.

CONSIDERANDO que no processo licitatório, em tela, não houve disputa, uma vez que antes mesmo da realização da sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame, promoveu-se a suspensão da CARTA CONVITE nº 17/2018, conforme ato constante nos autos.

CONSIDERANDO que o presente ato de revogação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas razões de interesse público, em juízo de discricionariedade, consoante os motivos alhures considerados

CONSIDERANDO que a revogação da presente licitação antecedeu sua homologação e adjudicação, o que, por sua vez, afasta o contraditório.





RESOLVE:

REVOGAR o processo licitatório CARTA CONVITE nº 13/2018, pelos motivos já expostos acima;

Determinar a publicação dessa revogação nos meios de publicidade oficiais

Barueri, 31 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO PRESIDENTE